



Poder Judiciário de Mato Grosso
Importante para cidadania. Importante para você.

Gerado em: 25/09/2020 15:17

Numeração Única: 27028-32.2003.811.0041 Código: 142427 Processo Nº: 373 / 2008	
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular	Juiz(a) atual:: Celia Regina Vidotti
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO X ESTADO DE MATO GROSSO, FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS E OUTROS	
Tipo de Ação: Ação Civil Pública->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
^ Partes	
Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Réu(s): ESTADO DE MATO GROSSO	
Réu(s): FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS FILHO	
Réu(s): JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS	
Réu(s): CARLOS GOMES BEZERRA	
Réu(s): EDISON FREITAS DE OLIVEIRA	
Réu(s): JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS	
Réu(s): JOSÉ GARCIA NETO	
Réu(s): JOSÉ MANOEL FONTANILIAS FRAGELLI	
Réu(s): JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA	
Réu(s): JOSÉ ROGÉRIO SALLES	
Réu(s): MOISÉS FELTRIM	
Réu(s): OSVALDO ROBERTO SOBRINHO	
Réu(s): PEDRO PEDROSSIAN	
Réu(s): SHIRLEY GOMES VIANA	
Réu(s): HELIA VALLE DE ARRUDA	
Réu(s): CLIO MARQUES PIRES	
Réu(s): THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
Réu(s): CANDIDA DOS SANTOS FARIAS	
Réu(s): DARCY MIRANDA DE BARROS	

Andamentos

23/09/2020

Certidão de Publicação de Expediente

Certifico que o movimento "Decisão->Outras Decisões", de 18/09/2020, foi disponibilizado no DJE nº 10824, de 23/09/2020 e publicado no dia 24/09/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ROBERTO APARECIDO TURIN - OAB:PROMOTOR JUSTIÇ, representando o polo ativo; e ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO - OAB:1.933/MT, ADRIANE DOS SANTOS TAVARES - OAB:15057/E, AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, AMANDA BORGES LANGE ADRIEN - OAB:16.437/MT, BENEDITO ALVES FERRAZ - OAB:5.632/MT, CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA - OAB:7.111/MT, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CÍVEL - OAB:NUCLEO CÍVEL 1, ERNESTO BORGES NETO - OAB:6.651-A/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:MT-13431/B, FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB:3.520/MT, HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB:OAB/MT 11322, JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO - OAB:15.330/MT, JOÃO RAIMUNDO N. PINHEIRO - OAB:4919, LUCIANA BORGES MOURA - OAB:MT-6755/O, LUCIANA BORGES MOURA CABRAL - OAB:6.755/MT, MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6.189/MT, MARIA MERCEDES FILÁRTIGA CUNHA - OAB:7.830/MS, MILTON VIZINI CORREA JUNIOR - OAB:3.076-A/MT, PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM - OAB:15672/MT, PEDRO ALEXANDRINO DE LACERDA - OAB:11.483/MT, RAPHAEL FERNANDES FABRINI - OAB:6.667/MT, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:OAB/MS 5.871, RODRIGO ARRUDA DE MORAIS - OAB:10728, RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS (PROCURADOR DO ESTADO) - OAB:6.479/MT, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB:4.099/MT, SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO - OAB:5.714/MT, SERGIO PAGANOTTO - OAB:12.054/MT, TANIA REGINA IGNOTTI

FAIAD - OAB:5.931/MT, ULISSES RABANEDA DOS SANTOS - OAB:8.948/MT, ULISSES RIBEIRO - OAB:5.464/MT, representando o polo passivo.

22/09/2020

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10824, com previsão de disponibilização em 23/09/2020, o movimento "Decisão->Outras Decisões" de 18/09/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ROBERTO APARECIDO TURIN - OAB:PROMOTOR JUSTIÇ representando o polo ativo; e ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO - OAB:1.933/MT, ADRIANE DOS SANTOS TAVARES - OAB:15057/E, AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, AMANDA BORGES LANGE ADRIEN - OAB:16.437/MT, BENEDITO ALVES FERRAZ - OAB:5.632/MT, CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA - OAB:7.111/MT, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CÍVEL - OAB:NUCLEO CÍVEL 1, ERNESTO BORGES NETO - OAB:6.651-A/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:MT-13431/B, FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB:3.520/MT, HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB:OAB/MT 11322, JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO - OAB:15.330/MT, JOÃO RAIMUNDO N. PINHEIRO - OAB:4919, LUCIANA BORGES MOURA - OAB:MT-6755/O, LUCIANA BORGES MOURA CABRAL - OAB:6.755/MT, MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6.189/MT, MARIA MERCEDES FILÁRTIGA CUNHA - OAB:7.830/MS, MILTON VIZINI CORREA JUNIOR - OAB:3.076-A/MT, PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM - OAB:15672/MT, PEDRO ALEXANDRINO DE LACERDA - OAB:11.483/MT, RAPHAEL FERNANDES FABRINI - OAB:6.667/MT, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:OAB/MS 5.871, RODRIGO ARRUDA DE MORAIS - OAB:10728, RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS (PROCURADOR DO ESTADO) - OAB:6.479/MT, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB:4.099/MT, SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO - OAB:5.714/MT, SERGIO PAGANOTTO - OAB:12.054/MT, TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - OAB:5.931/MT, ULISSES RABANEDA DOS SANTOS - OAB:8.948/MT, ULISSES RIBEIRO - OAB:5.464/MT representando o polo passivo.

21/09/2020

Vindos Gabinete

De: Lotação: Gabinete Juiz de Direito II da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular Para: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular

18/09/2020

Decisão->Outras Decisões

Vistos etc.

Esta ação foi sentenciada em 12/11/2014, julgando procedentes os pedidos iniciais, para que o requerido Estado de Mato Grosso fizesse cessar o pagamento do benefício mensal e vitalício pago a ex-governadores.

Foi determinado na sentença, que o Estado de Mato Grosso passasse a realizar o pagamento do benefício mediante depósito nos autos, até o trânsito em julgado.

Ocorre que, por meio da Reclamação n.º 19.662, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal pelo requerido Pedro Pedrossian, a sentença foi cassada, bem como foi extinto o processo, em razão de usurpação de competência daquele Tribunal.

Desde então, há mais de quatro anos, este Juízo já realizou inúmeras diligências no sentido de localizar todos os requeridos e/ou seus beneficiários e restituir os valores que foram depositados nos autos, entretanto, não foi possível localizar dois beneficiários e o representante do Ministério Público informou que um é falecido.

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que extinguiu este processo, transitou em julgado há mais de três anos e não é possível, tampouco viável que este processo se eternize na busca de pessoas e seus herdeiros que sequer se tem notícias.

Assim, e considerando que a obrigação referente ao pagamento do benefício é do Estado de Mato Grosso e que a probabilidade deste se tornar insolvente é inexistente, determino que toda a quantia ainda vinculada a este feito, referente aos depósitos dos benefícios, sejam restituídos ao Estado de Mato Grosso, perante o qual a beneficiária Sonia Maria Gomes e os eventuais herdeiros de Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli poderão buscar seus direitos.

Após a expedição e liquidação do alvará, não havendo pendências, procedam-se as anotações necessárias e arquivem-se os autos definitivamente.

Intimem-se.

Cumpra-se.

16/09/2020

Concluso p/Despacho/Decisão

De: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular Para: Gabinete Juiz de Direito II da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular

16/09/2020**Juntada de Petição do Autor**

Juntada de documento recebido pelo Apolo Eletrônico.

Documento Id: 1475848, protocolado em: 16/09/2020 às 09:18:03

14/09/2020**Carga**

De: Entidade: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Para: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular

22/06/2020**Certidão de Publicação de Expediente**

Certifico que o movimento "Certidão de conversão de tipo de tramitação (Híbrido)", de 09/06/2020, foi disponibilizado no DJE nº 10758, de 22/06/2020 e publicado no dia 23/06/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ROBERTO APARECIDO TURIN - OAB:PROMOTOR JUSTIÇ, representando o polo ativo; e ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO - OAB:1.933/MT, ADRIANE DOS SANTOS TAVARES - OAB:15057/E, AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, AMANDA BORGES LANGE ADRIEN - OAB:16.437/MT, BENEDITO ALVES FERRAZ - OAB:5.632/MT, CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA - OAB:7.111/MT, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CÍVEL - OAB:NUCLEO CÍVEL 1, ERNESTO BORGES NETO - OAB:6.651-A/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:13.431-A/MT, FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB:3.520/MT, HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB:OAB/MT 11322, JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO - OAB:15.330/MT, JOÃO RAIMUNDO N. PINHEIRO - OAB:4919, LUCIANA BORGES MOURA CABRAL - OAB:6.755/MT, MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6.189/MT, MARIA MERCEDES FILÁRTIGA CUNHA - OAB:7.830/MS, MILTON VIZINI CORREA JUNIOR - OAB:3.076-A/MT, PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM - OAB:15672/MT, PEDRO ALEXANDRINO DE LACERDA - OAB:11.483/MT, RAPHAEL FERNANDES FABRINI - OAB:6.667/MT, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:OAB/MS 5.871, RODRIGO ARRUDA DE MORAIS - OAB:10728, RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS (PROCURADOR DO ESTADO) - OAB:6.479/MT, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB:4.099/MT, SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO - OAB:5.714/MT, SERGIO PAGANOTTO - OAB:12.054/MT, TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - OAB:5.931/MT, ULISSES RABANEDA DOS SANTOS - OAB:8.948/MT, ULISSES RIBEIRO - OAB:5.464/MT, representando o polo passivo.

19/06/2020**Certidão de Envio de Matéria para Imprensa**

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10758, com previsão de disponibilização em 22/06/2020, o movimento "Certidão de conversão de tipo de tramitação (Híbrido)" de 09/06/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ROBERTO APARECIDO TURIN - OAB:PROMOTOR JUSTIÇ, representando o polo ativo; e ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO - OAB:1.933/MT, ADRIANE DOS SANTOS TAVARES - OAB:15057/E, AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, AMANDA BORGES LANGE ADRIEN - OAB:16.437/MT, BENEDITO ALVES FERRAZ - OAB:5.632/MT, CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA - OAB:7.111/MT, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CÍVEL - OAB:NUCLEO CÍVEL 1, ERNESTO BORGES NETO - OAB:6.651-A/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:13.431-A/MT, FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB:3.520/MT, HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB:OAB/MT 11322, JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO - OAB:15.330/MT, JOÃO RAIMUNDO N. PINHEIRO - OAB:4919, LUCIANA BORGES MOURA CABRAL - OAB:6.755/MT, MARCELO AUGUSTO BORGES - OAB:6.189/MT, MARIA MERCEDES FILÁRTIGA CUNHA - OAB:7.830/MS, MILTON VIZINI CORREA JUNIOR - OAB:3.076-A/MT, PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM - OAB:15672/MT, PEDRO ALEXANDRINO DE LACERDA - OAB:11.483/MT, RAPHAEL FERNANDES FABRINI - OAB:6.667/MT, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:OAB/MS 5.871, RODRIGO ARRUDA DE MORAIS - OAB:10728, RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS (PROCURADOR DO ESTADO) - OAB:6.479/MT, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB:4.099/MT, SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO - OAB:5.714/MT, SERGIO PAGANOTTO - OAB:12.054/MT, TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - OAB:5.931/MT, ULISSES RABANEDA DOS SANTOS - OAB:8.948/MT, ULISSES RIBEIRO - OAB:5.464/MT representando o polo passivo.

09/06/2020**Certidão de conversão de tipo de tramitação (Híbrido)**

Certifico que, conforme Portaria-Conjunta n. N. 371 PRES-CGJ, de 08 de junho de 2020, a partir desta data estes autos passarão a tramitar virtualmente, motivo pelo qual serão admitidos apenas petições por meio do Portal Eletrônico do Advogado ? PEA. Certidão gerada automaticamente pelo sistema Apolo em 09/06/2020.

07/02/2020**Carga**